

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2579 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 200/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia (Home Care) domiciliar, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 97.438,88(noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/01/2023. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/02/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 08/02/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

> Jacarezinho, 24 de janeiro de 2023. Jailton Aparecido de Paula Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5722/2022 PREGÃO ELETRÔNICO №. 002/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gás P 45 e gás P 13, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 147.717,60(cento e quarenta

e sete mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia

25/01/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/02/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 08/02/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (<u>licitacao@jacarezinho.pr.gov.br</u>) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 24 de janeiro de 2023. Jailton Aparecido de Paula Secretário Municipal de Administração **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

CONCORRÊNCIA 06/2022

OBJETO: Concessão de uso de bem público para exploração da lanchonete localizada na Rodoviária deste município. Terminal Rodoviário de Jacarezinho, situado na Avenida Brasil nº 600, Parque Alvorada.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizado por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

> Jacarezinho, 24 de janeiro de 2023. Jailton Aparecido de Paula Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 12/2023

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, para prestação de serviço de entrega domiciliar de carnes de tributos e correspondências desta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

Cód. Reduzido 566.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023. FISCAL DO CONTRATO: João Virgílio Neto Pereira. Talita Tamires Ambrósio.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2023.

Jacarezinho/PR, 23 de janeiro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 15/2019

CONTRATO № 138/2019

OBJETO: Contratação de empresa que forneça estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CIN

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 20 de abril de 2023.

VALOR PRORROGADO: R\$ 295.470,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta reais).

> Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2022. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2579 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 36/2021

CONTRATO №: 79/2021

OBJETO: Locação do imóvel de MARIA DE LOURDES RIBEIRO, localizado na Rua

Sabiá. nº 21. Jardim São Luiz. Obietivando funcionamento da Patrulha Rural.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. **CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO**

VALOR: R\$ 12.848.52 (doze mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois

centavos)

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de junho de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nºs:

1410.0412200272.126 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3099.

Jacarezinho, PR, 23 de janeiro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 11/2022

CONTRATO № 86/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Elaboração de Projeto do Plano

Diretor de Iluminação Pública.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 de outubro de 2023.

Jacarezinho, PR, 23 de janeiro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 30/2022 **CONTRATO ADMINISTRATIVO №** 190/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 808.327,11 (oitocentos e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e onze

PRAZO PRORROGADO: 22 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 - FR 103 - CÓD. REDUZIDO 3225 (R\$ 270,000,00) 0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 - FR 104 - CÓD. REDUZIDO 3226 (R\$ 538.327,11)

> Jacarezinho, PR, 20 de janeiro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022

CONTRATO Nº 191/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados (Vigia Noturno).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 22 de abril de 2023.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - CÓD REDUZIDO 3226 - R\$27.000,00

Jacarezinho, PR, 20 de janeiro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 35/2022.

CONTRATO № 206/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 16 de fevereiro de 2023. Jacarezinho, PR, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

ERRATA

Com referência ao Extrato de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 384/2021, Pregão Eletrônico nº 117/2021, publicado no dia 16 de janeiro de 2023, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 03 de outubro de 2023

LEIA-SE:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 03 de novembro de 2023 Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 3409/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

I - Transferir Júlio César Marinho Soares, Matrícula n. 2804-5, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar de 09 de janeiro de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de janeiro de 2023.

> Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2579 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Termo de Convênio nº 02/2023,

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro.

Objeto: Consiste em estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, para prestação de serviços e desenvolvimento de ações em Saúde Mental – CAPS AD.

Dotação Orçamentária nº:

0910.1030200152.076 3.3.90.39.00. FR 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 477.360,00 x 12 (doze vezes) = R\$ 39.780,00

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023.

Foro: Comarca de Jacarezinho

Modalidade: Termo de Convênio

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

João Luccas Thabet Venturine Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 35/2022.

CONTRATO № 206/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 16 de fevereiro de 2023.

Jacarezinho, PR, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO № 9034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal $n^{\rm o}$ 3.391/2016 e o Memorando $n^{\rm o}$ 006/2023 – DGRH,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Cristiane Souza Pinto de Mello Milanezi, CPF nº 380.773.908-46, para compor o Conselho Tutelar de Jacarezinho, a partir de 09 de janeiro de 2023 até o retorno do servidor afastado, com a finalidade de suprir vaga neste período. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9030/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros da Comissão do Programa de Agente da Cidadania no Centro da Juventude "José Richa", que será composta pelos membros abaixorelacionados, atendendo os critérios que constam no artigo 5°, parágrafo I, da Resolução n° 211/2014 – SEDS (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social):

Membros:

- a) Titular: Plínio Marcondes Madureira Secretaria Municipal de Assistência Social;
 Suplente: Claudinei Antunes Ferreira
- **b) Titular:** Rosana Cristina Alonso Coordenadora do Centro da Juventude;

Suplente: Luciene Campos Vilella

 c) Titular: Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz – Conselho Municipal de Assistência Social:

Suplente: Reinaldo Galerani

d) Titular: Monica Kazuko Hazama - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente;

Suplente: Fabíola Cristina Rodrigues Damas

Art. 2º Compete a esta comissão:

I – Selecionar os Bolsistas;

II – Firmar Termo de Compromisso;

III – Validar a Lista de Desligamento;

 $\label{eq:intro} {\sf IV-Acompanhar\ o\ programa\ e\ os\ instrumentos\ por\ ele\ produzidos}.$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 8.806/2022.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 6/2023 Processo 6/2023 INEXIGIBILIDADE 2/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação *online*.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNIVERSO LICITACOES LTDA. inscrita no CNPJ de número 07.542.068/0001-41, versando sobre contratação de empresa especializada no objeto supracitado para 1 (um) servidor, conforme o processo indicado, com o custo total no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de janeiro de 2023.

José Izaías Gomes – "ZOLA" Presidente





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2579 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9051/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.794/2013, 3.227/2015, 3.864/2020 e 4.135/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº. 2 nº. 2.739/2012, 2.794/2013, 3.227/2015, 3.864/2020 e 4.135/2022, ficam determinados os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2023:

I – APAE – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – dotação 1020.0824200222.099-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 941 (Recurso Federal);

II – APAE – R\$ 714.969,58 (setecentos e quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) – dotação 0820.1236700302.236-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 102:

III – AJADAVI – R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) – dotação 0810.1236700092.049-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

IV - CAT - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – dotação 0830.1339200102.060-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

V – PROVOPAR – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – dotação 1020.0824400212.106-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

 $\label{eq:VI-Desafio Jovem Missão Resgate} $$VI - Desafio Jovem Missão Resgate - R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) - 0910.1030200152.078-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;$

VII – ABRINJA – R\$ 163.000,00 (centro e sessenta e três mil reais) – dotação 1030.0824300236.006-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

VIII – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 1.315.000,00 (um milhão trezentos e quinze mil reais) – dotação 0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 303;

IX – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais) – dotação 0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso –

X – Associação Núbia Rafaela – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – dotação 1020.0824400212.106 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 000;

XI – **Associação Núbia Rafaela** – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – dotação 1020.0824400212.277 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 000; (Orçamento Impositivo)

XII – ONG. Bicharedo - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – dotação 1410.0412200272.132 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 000;

XIII – ONG. Bicharedo - R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) – dotação 1410.0412200272.267 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 000; (Orçamento Impositivo)

XIV – Associação Peroba Rosa – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – dotação 1410.1854100282.130 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000.

XV – Asilo – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – dotação 1020.0824100222.098 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000.

XVII – Asilo – R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – dotação 1020.0824100222.098 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 941 (Recurso Federal).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de ianeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9035/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de janeiro de 2023.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor		Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Luana	Cavalcanti	3184-	12/03/2009	Professor	(07
Costa		4/01	12/03/2009	Professor	C	07
Luana	Cavalcanti	3523-	06/02/2012	Professor		05
Costa		8/01	00/02/2012	FIGUESSOI	C	US

DECRETO Nº 9036/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.487/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.487/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de janeiro de 2023.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Eliane Cristina de Almeida Vidal	3670- 6/01	18/06/2012	Aux. de Enfermagem PSF	Ξ.	E

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 35/2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 206/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030200152.244 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3293 0910.1030200152.244 - 3.3.90.39.00 - FR 303 - CÓD. REDUZIDO 3294

Jacarezinho, PR, 18 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2579 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 61/2019

CONTRATO Nº: 321/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de médico auditor para

prestação de serviços de auditoria para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de março de 2023.

Jacarezinho, PR, 17 de janeiro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 61/2021

CONTRATO №: 294/2021

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Paraná nº 478, Centro, para continuidade da locação da Farmácia Básica Municipal, através do Fundo Municipal

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: DEMEURE BENEDITO DE MELLO. PRAZO PRORROGADO: 20 de fevereiro de 2023.

Jacarezinho, PR, 18 de janeiro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 71/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 311/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividades de

motorista, serv. gerais e pedreiro). CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200242.249 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3292

Jacarezinho, PR, 17 de janeiro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2579 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CONJUNTA № 01/2023 - SMECE E CME

Dispõe sobre o Processo de Renovação da Autorização de Funcionamento dos Cursos/Modalidades da Educação Básica das Instituições Educacionais, pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho — Paraná.

CONSIDERANDO:

A Lei 9.394/96 das Diretrizes e Bases da Educação LDB;

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – SMECE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais estabelecida, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista noartigo nº 96 da Lei Orgânica do município e na Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008;

O Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho— CME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previsto no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007 e demais alterações;

O Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho – SME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previsto artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.958 de 08 de setembro de 2008 e demais alterações;

A Lei nº 12.796, de 2013, que trata de uma alteração expressiva na LDB 9.394/96;

A Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021, que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovense Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância;

A Resolução nº 01 de 2021 do Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho, que trata das normas, procedimentos, documentação e prazos para o Processo de Autorização de Funcionamento, Renovação de Funcionamento e Credenciamento das Instituições pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho – Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Processo de Autorização de Funcionamento dos Cursos da Educação Básica, nasmodalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos/Fase (1º ao 5º ano), das Instituições Educacionais Públicas Municipais e, a Educação Infantil das Instituições Educacionais Privadas, pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho Paraná.

Art. 2º Organizar a Educação Infantil para o atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral e carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

Art. 3º Organizar o Ensino Fundamental/Anos Iniciais do 1º ao 5º anos, de forma que a jornada escolar incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

Art. 4 º Organizar a Educação de Jovens e Adultos/1º Segmento do 1º ao 5ºanos, em regime semestral ou modular, em segmentos e etapas, com a possibilidade de flexibilização do tempo para cumprimento dacarga horária exigida, de forma a assegurar pelo menos 150 (cento e cinquenta) horas para contemplar os componentes essenciais da alfabetização e 150 (cento e cinquenta) horas para o ensino de noções básicas de matemática.

Art. 5º Credenciar as Instituições Educacionais Públicas Municipais abaixo citadas, como Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho/PR:

Instituições de Ensino Públicas Municipais de Jacarezinho Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos)

- Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar
- Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho Meu Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar
- 3. Escola Municipal de Educação Infantil Nona Panichi Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar
- Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Luz Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar
- 5. Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar
- 6. Escola Municipal de Educação Infantil Sagrado Coração de Jesus

Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar

- 7. Escola Municipal de Educação Infantil Vó Melinha Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar
- 8. Complexo Educaional Elisa Lopes Guideli

Escola Municipal de Educação Infantil Tia Chiquinha /Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ruth Pimentel Rocha — 1º ao 5º ano

9. Complexo Educacional D. Ema Ferreira

Escola Municipal de Educação Infantil Professora Alice Otênio/Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ismênia de Lima Peixoto – 1º ao 5º anos

10. Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho

Escola Municipal de Educação Infantil ÁureaBenck

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Johann Probst – 1º ao 5º anos

11. Complexo Educacional Paulo Pompéia Coutinho Filho





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2579 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Renato Azzolini – 1º ao 5º anos

12. Complexo Educacional Raphael Fagá

Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Salete/ Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Tereza de Andrade Quevedo – 1º ao 5º anos

13. Complexo Educacional Sônia Regina

Escola Municipal de Educação Infantil Tia Olguinha/Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Dina Tereza – 1º ao 5º anos

14. Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Arlindo Bessa Junior – 1º ao 5º anos Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar

15. Escola Municipal de Ensino Fundamental Doutor João de Aguiar – 1º ao 5º anos

Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar

16. Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Silvestre Margues – 1º ao 5º anos

Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar

17. Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Vera Cecilia Lamin – 1º ao 5º anos Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar

Educação de Jovens e Adultos/ 1º Segmento – 1º ao 5º anos

Art. 6º Credenciar as Instituições Educacionais Particulares/Privadas abaixo citadas, como Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho/PR:

Instituições de Ensino Particulares / Privadas de Jacarezinho

- 1. Colégio Elo Júnior Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar
- 2. Escola Sonho Encantado Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar
- 3. Colégio Objetivo Maranata Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar
- 4. Centro de Educação Infantil SESC Jacarezinho Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar
- 5. Colégio Magnus Educação Infantil/Ensino-Pré Escolar

Art. 7º O Processo de Renovação da Autorização de Funcionamento das dos Cursos/Modalidades das Instituições Educacionais Pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho, possui validade de 05 (cinco) anos.

Art. 8° A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deve solicitar ao Conselho Municipal de Educação, a prorrogação do prazo fixado para a Renovação do Processo de Autorização dos Cursos/Modalidades das Instituições Educacionais Pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho, 120 (cento e vinte) dias antes do término do ano letivo de 2024.

Art. 9° As Unidades Educacionais pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho, são responsáveis em atualizar a documentação da Vida Legal da escola bem como, oraganizar e encaminhar os Processos de Autorização de Funcionamento, Renovação de Funcionamento e Credenciamento das escolas para o Conselho Municipal de Educçãção, conforme Resolução CME nº 01 de de 2021.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 dejaneiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 24 de janeiro de 2023.

Carla Cristiane Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Educação Decreto nº 7959/2021 Jacarezinho – Paraná

Patrícia Martoni

Vice-Prefeita 18ª Legislatura – 2021/2024 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Decreto nº 8248/2021 Jacarezinho – Paraná





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2579 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9052/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.39.00	3311	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 345 – Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019) – Exercícios Anteriores.	
			74.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO	74.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

	Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019)		
345		74.000,00	
	TOTAL	74.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2579 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9053/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.193.200,00 (um milhão cento e noventa e três mil e duzentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.39.00	3312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 348 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emendas de Relatoria – Exercícios Anteriores.	
			1.193.200,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.193.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emendas de Relatoria		
348		1.193.200,00	
TOTAL			

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

